

b) Articular com os agrupamentos de escola ou escolas não agrupadas no sentido de facilitar a operacionalização das aulas de Inglês.

Cláusula 7.ª

Comparticipação Financeira

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através de participação financeira, no montante de € 100 (cem euros), por aluno/ano, para a prossecução do objectivo definido na cláusula 2.ª, no montante global de € (9.900,00).

2 — Sempre que as aulas se iniciem depois de 02 de Novembro, ao valor indicado no ponto 1 será deduzido 3€ aluno/ano por cada semana lectiva de atraso.

3 — O financiamento será assegurado em prestações trimestrais.

Cláusula 8.ª

Acompanhamento e controlo

O acompanhamento e controlo deste contrato são feitos pelo primeiro outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.

Cláusula 9.ª

Revisão do contrato-programa

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato carece de prévio acordo escrito dos outorgantes.

Cláusula 10.ª

Incumprimento e rescisão do contrato

1 — A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objectivos por parte do segundo outorgante, constitui justa causa da rescisão do contrato pelo primeiro outorgante.

2 — A rescisão do contrato implica a restituição da participação financeira não utilizada ou indevidamente utilizada sendo o segundo outorgante obrigado a repor, no prazo máximo de 60 dias a contar do recebimento da respectiva notificação, as importâncias recebidas, acrescidas de juros à taxa legal.

Cláusula 11.ª

Vigência e denúncia

O presente contrato vigora no ano lectivo de 2005/06, prorrogável por períodos de um ano lectivo, desde que qualquer das partes não proceda à respectiva denúncia com a antecedência mínima de 90 dias.

31 de Outubro de 2005. — Pelo Primeiro Outorgante, o Director Regional de Educação do Alentejo, *José Carlos Bravo Nico*. — Pelo Segundo Outorgante, o Presidente da Câmara Municipal de Cuba, *Francisco Galinha Orelha*.

Agrupamento Vertical de Alandroal

Despacho (extracto) n.º 18752/2008

Gertrudes José Relvas Sardinha, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Alandroal, no uso de competências delegada através do despacho n.º 10981/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 74 de 15 de Abril de 2008, foram homologados os contratos em Regime da Função Pública, referentes ao ano lectivo de 2007/08, dos docentes abaixo mencionados:

Nome	Grupo	Início de Funções
Maria Luísa de Araújo Dantas	200	13-09-2007
Ángela Maria Patrício Lisboa	200	12-09-2007
Patrícia Maria Jeremias Ramalho Grilo Festas	230	01-09-2007
Maria de Fátima Alves de Carvalho e Sousa	300	15-10-2007
Ana Sofia Martins Parreira Sousa Rosa. . .	300/320	24-09-2007
Ana Paula Pereira dos Santos Jorge Barroso	400	12-09-2007
Susana Maria de Sousa Torres	500	12-09-2007
Ana Sofia Patacho Conchinha Lopes Margalha	510	12-09-2007
Sandra Sofia Godinho Coxixo	520	12-09-2007

Nome	Grupo	Início de Funções
Francisco Miguel Moura Queiroga Pires . . .	550	01-09-2007
Susana Isabel Rodrigues Marques Lopes	550	12-09-2007
Marco Paulo Igreja.	550	01-09-2007
Amândio Jorge Santos Frias	620	01-09-2007

7 de Julho de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Gertrudes José Relvas Sardinha*.

Agrupamento de Escolas de Odemira

Rectificação n.º 1585/2008

Por ter saído com inexactidão o Despacho n.º 17624/2008 publicado no *Diário da República* 2.ª Série, n.º 124, de 30 de Junho de 2008, rectifica-se que onde se lê:

Departamento	Nome	Grupo
Línguas.	Julieta Fernandes Gonçalves da Balinha Pereira.	320

deve ler-se:

Departamento	Nome	Grupo
Línguas.	Julieta Fernanda Gonçalves da Balinha Pereira.	320

7 de Julho de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Sandra Alcina Gonçalves Santos*.

Escola Secundária Pública Hortência de Castro

Aviso n.º 20014/2008

Foram homologados os contratos administrativos relativos ao ano escolar de 2007-2008, por despacho do Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária Pública Hortência de Castro proferido por delegação e subdelegação, conforme o n.º 1.1 do despacho 10981/2008 de 15 de Abril de 2008, do Director Regional de Educação do Alentejo dos seguintes docente:

Nome	Grupo de Docência	Início
Cláudia Sofia Costa Pinto Marques Lourenço.	Física e Química	01/09/2007
Anabela Clemente de Barros . . .	História.	01/09/2007
Marco Paulo da Silva Neves . . .	Biologia e Geologia.	01/09/2007
Maria Margarida Letras Guégués	Matemática.	03/09/2007
Luis Carlos Macedo Monteiro Fernandes.	Informática.	12/09/2007
Filipe Armando Gonçalves Oliveira.	Educação Física. . .	12/09/2007
Marta Cláudia Franzina Figueiredo Grilo.	Filosofia	12/09/2007
António Carlos Marques de Campos.	Artes Visuais	12/09/2007
Helena de Jesus Piteira Charrua	Geografia	12/09/2007
Patrícia Alexandra Fernandes Lopes.	Biologia e Geologia.	24/09/2007

20 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Manuel Guarda Verdades de Sá*.